Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP
Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Ofício nº. 051/2024 – DMA - ptg - B

Sales Oliveira, 17 de abril de 2024.

À Exma. Srta.
NATALIA FERNANDA MARTINS
Presidente
Câmara Municipal
SALES OLIVEIRA - SP

Ref.: Encaminhando Projetos de Lei.

Excelentíssima Senhorita,

Sirvo-me do presente para enviar os Projetos de Lei anexos, que dispõem sobre a abertura de crédito adicional especial e dão outras providências .

Os objetivos dos Projetos de Lei estão explicitados na Exposição de Motivos.

Sendo o que havia para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fabio Godoy Graton
Assinado de forma digital por Fabio Godoy Graton
Dados: 2024.04.17 10:28:33 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
PREFEITO MUNICIPAL

Nº 2.500
Câmara Municipal de Sales Oliveira
Protocolo - Em 17/04/24
Emerson F. Camelucci
às 10h55

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP
Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

PROJETO DE LEI Nº 42, DE 17 DE ABRIL DE 2024

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a apreciação de Vossa Excelência e dos nobres vereadores o presente projeto de lei que versa sobre a abertura de crédito adicional suplementar e especial.

O crédito adicional suplementar tem como objetivo reforçar dotação prevista no orçamento de 2024 que não está sendo suficiente para o Departamento de Esporte.

O crédito adicional especial tem como objetivo criar dotação não prevista no orçamento de 2024 para o Departamento de Esporte, para execução das emendas impositivas nº 01/2022 e 03/2022 (Construção de 01 academia ao Ar Livre e Instalação de Climatização/ar condicionado no Salão de Festas do Centro de Lazer do Trabalhador Salense "Ângelo Turim").

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 em seu art. 41, inciso I disciplina a presente matéria.

A cobertura do presente crédito adicional suplementar será com recursos provenientes de anulação total e/ou parcial de dotações.

Contando com a compreensão dos nobres vereadores, pedimos aprovação a presente matéria em caráter de urgência.

Sales Oliveira/SP, 17 de abril de 2024.

Fabio Godoy Graton
Assinado de forma digital por Fabio Godoy Graton
Dados: 2024.04.17 10:26:44 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 42, DE 17 DE ABRIL DE 2024

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial e suplementar na importância de R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

02.05.01 – DESPORTO COMUNITÁRIO
Ficha: 182.....**R$ 2.000,00**
27.812.0014.2042.0000 – Manutenção do Setor de Desporto Comunitário
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
01 – TESOURO
Ficha: 421.....**R$ 150.000,00**
27.812.0014.2042.0000 – Manutenção do Setor de Desporto Comunitário
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
08 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS/LEGS. MUNIC.
Suplementação (+).....**R$ 152.000,00**

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

02.07.01 – SETOR DE OBRAS
Ficha: 195.....**R$ (152.000,00)**
16.482.0023.1015.0000 – Implantação de Moradias Populares
44.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
01 - TESOURO
Suplementação (-).....**R$ (152.000,00)**

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.

Art. 4º. Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira, 17 de abril de 2024.

Fabio Godoy Graton
Assinado de forma digital por Fabio Godoy Graton
Dados: 2024.04.17 10:26:58 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal